PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.910/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº 102/2.026**

DESPACHO

Vistos,

Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para bomba de infusão contínua destinado ao cumprimento de determinação judicial - Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, no valor total de R$ 159.610,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica.

Sra. Daniele Franca de Almeida Borges
Ordenadora da Despesa - Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/626C-4F3A-08B7-C2E9 e informe o código 626C-4F3A-08B7-C2E9

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.910/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 102/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para bomba de infusão contínua destinado ao cumprimento de determinação judicial - Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, no valor total de R$ 159.610,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Ordenador da Despesa: Sra. Daniele Franca de Almeida Borges - Secretária de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/626C-4F3A-08B7-C2E9 e informe o código 626C-4F3A-08B7-C2E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 626C-4F3A-08B7-C2E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 28/09/2026 16:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/626C-4F3A-08B7-C2E9